

Câmara Municipal de Jacareí PALÁCIO DA LIBERDADE

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 15, DE 06.03.2020



LEI Nº 6.345/2020

ASSUNTO:

<u>PROJETO DE LEI</u> – DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA ÁREA DE LAZER LOCALIZADA NA RUA REYNALDO GONÇALVES ACESSOR, NO JARDIM PARAÍSO, COMO ÁREA DE LAZER JOSÉ ADÃO DA SILVA – SENHOR ADÃO.

AUTOR:

VEREADOR JUAREZ ARAÚJO.

DISTRIBUÍDO EM: 06 DE MARÇO DE 2020. PRAZO FATAL: DISCUSSÃO ÚNICA

Aprovado em Discussão Única	REJEITADO
Em <u>29</u> de <u>07</u> de <u>2020</u> Abreva Amaska Presidente	Emde
Aprovado em 1ª Discussão	ARQUIVADO
Em de de	Em de de
Presidente :	Setor de Proposituras
Aprovado em 2ª Discussão	Adiado em de de
Em de de	Para de de
Presidente	Secretário-Diretor Legislativo
Adiado emdede	Adiado em de de
Para de de	Para de de
Secretário-Diretor Legislativo	Secretário-Diretor Legislativo
Encaminhado às Comissões nºs: 1,2 3	Prazo das Comissões: 31/03/2020



publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

PALÁCIO DA LIBERDADE

APROVADO

PROJETO DE LEI

Dispõe sobre denominação da área de lazer localizada na Rua Reynaldo Gonçalves Acessor, no Jardim Paraíso, como Área de Lazer José Adão da Silva – Senhor Adão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada ÁREA DE LAZER JOSÉ ADÃO

DA SILVA - SENHOR ADÃO a área de lazer localizada na Rua Reynaldo Gonçalves Acessor, no Bairro Jardim Paraíso, identificada pela inscrição imobiliária 44134-32-67-0151-00-000.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua

Câmara Municipal de Jacareí, 4 de março de 2020.

Vereador - Líder do PSD

AUTOR: VEREADOR JUAREZ ARAÚJO.

Projeto de Lei - Dispõe sobre denominação da área de lazer localizada na Reynaldo Gonçalves Acessor, no Jardim Paraíso, como Área de Lazer José Adão da Silva - Senhor Adão. - Fls. 02

JUSTIFICATIVA

Nobres colegas Vereadores,

Com muita honra apresento o Projeto de Lei de denominação da área de lazer situada na Rua Reynaldo Gonçalves Acessor, no Bairro Jardim Paraíso, como Área de Lazer Senhor Adão, onde venho homenagear o Senhor José Adão da Silva, uma pessoa que serve de exemplo de caridade, de amor ao próximo, de dignidade, e fé dentre tantas outras qualidades.

Registramos a seguir um breve histórico do Senhor Adão, pessoa que muito nos orgulha em prestar esta homenagem, um ser humano fantástico, que nos deixou muita saudade, pelo carisma e dedicação em ajudar o próximo.

José Adão da Silva era mineiro, natural da cidade de Serranos, interior do Sul de Minas Gerais; era aposentado. Morador do Bairro Jardim Paraíso por 38 anos, dedicou sua vida a ajudar o próximo, aliando também trabalhos na Igreja Nossa Senhora do Paraíso, pois, desde os tempos em que a igreja pertencia à Paróquia Santa Cecília, o Senhor Adão era Ministro da Eucaristia e ajudava a comunidade levando comunhão para os doentes.

Além deste trabalho que realizava com muito amor e dedicação, ele participava da Sociedade São Vicente de Paula, dos Vicentinos como são conhecidos, sendo membro da Conferência Santo Antônio de Pádua do Bairro Jardim Paraíso, onde, juntamente com os demais membros, levava não somente a cesta básica para os necessitados, mas também o alimento espiritual, através da Palavra de Deus e dos ensinamentos do Santo Evangelho.

O Senhor Adão também faz parte da história da cidade de Jacareí, especificamente da Câmara Municipal, conforme consta no Livro comemorativo dos 70 Anos da Câmara Municipal de Jacareí, dentre as páginas 66 e 68, que consta como Vereador Suplente empossado no ano de 1999, no período



Projeto de Lei - Dispõe sobre denominação da área de lazer localizada na Rua Reynaldo Gonçalves Acessor, no Jardim Paraíso, como Área de Lazer José Adão da Silva – Senhor Adão. – Fls. 03

correspondente entre 1º e 31 de julho de 1999, em virtude da licença legalmente concedida ao Vereador José Siqueira de Faria.

Era casado com Ana do Nascimento Silva e teve quatro filhos: Elisabeth, Eliezer, Erica e Eloisa. Sempre foi muito dedicado à família e aos seus afazeres da Igreja, dedicação esta interrompida no ano de 2013, quando foi acometido de um infarto, seguido de AVC Hemorrágico, ficando um ano hospitalizado em São Paulo.

Apesar da enfermidade, estava sempre sorridente e recebia a todos os amigos com a mesma energia positiva, esbanjando fé e esperança. Com o agravamento de sua enfermidade, foi preciso a família mudar para o Bairro Jardim Marcondes, pois ele estava necessitando de cuidados especiais, tendo ficado cadeírante durante 5 anos.

O nosso querido amigo José Adão veio a falecer na Santa Casa de Misericórdia de Jacareí no dia 7 de agosto de 2018, deixando muita saudade dos momentos vividos e partilhados, não somente no Bairro Jardim Paraíso, mas também para todos aqueles que o conheciam e de alguma maneira fizeram parte desta linda história de vida.

Diante do exposto, defendemos com muito orgulho a aprovação desta propositura e, permanecendo à disposição dos ilustres colegas para eventuais esclarecimentos, transmitimos nossas respeitosas saudações e antecipados agradecimentos pela atenção dispensada.

Câmara Municipal de Jacareí, 4 de março de 2020.

JUAREZ ARAÚJO

Vereador - Líder do PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ,

PALÁCIO DA LIBERDADE

Dispõe sobre a denominação da Área de Lazer localizado na Rua Reynaldo Gonçalves Acessor, Área de Lazer Senhor Adão". Folha 4:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

JOSÉ ADÃO DA SILVA

CPF: 830.713.508-72

Matrícula:

115451 01 55 2018 4 00126 249 0046717 99

t	casado, setenta e um anos	
<i>Naturalidade</i>	Documento de identificação	<i>Eleitor</i>
Serranos, Estado de Mina	ns Gerais RG 17.031.558-7/SSP-SP	Sim

Residência e filiação

na Avenida Costa Rica, 109 , Jardim Marcondes, CEP 12305-020, em Jacareí-SP. Filho de JOSÉ PEDRO ALVES, falecido e de CUSTODIA SEVÉRINA DE JESUS, falecida

Coto a harm de Calminante	Dia	N42+	A	14
Data e hora de falecimento		Mês		
Sete de agosto de dois mil e dezoito, às 19:27 horas.	07			

Local de falecimento

na Santa Casa de Misericórdia de Jacareí, Rua Antônio Afonso, 119, Jacareí, SP

insuficiência respiratória aguda, pneumonia, infecção do trato urinário

Declarante

Elisabeth Nascimento Silva

Sepultamento/Cremação (Município e Cemitério, se conhecido) Cemitério Municipal Jardim da Paz em Jacareí/SP Nome e número de documento do(s) médico(s) que atestou(aram) o óbito Marcelo Lannes de Almeida, CRM 123317/SP

Averbações/Anotações a acrescer

Deixou os filhos: Elisabeth, Eliezer, Erica e Eloisa, com 42, 32, 29 e 29 anos de idade. Era casado com Ana do Nascimento Silva em Barra Mansa/RJ - 1º Distrito aos 08/06/1974. Deixa bens, não deixa testamento conhecido e era eleitor em Jacareí/SP.

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ORGÃO EXPEDIDOR	DATA VALIDADE
RG	17.031.558-7	22.02.2012	SSP/SP	
TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	ZONA / SEÇÃO	MUNICÍPIO	UF

CEP RESIDENCIAL 12305020

As anotações de cadastro não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturals e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Jacareí SP (CNS 115451) O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Jacareí, 9 de agosto de 2018

Oficial de Registro Marcelo Salaroli de Oliveira

Município de Jacareí - SP

Av. Cap. Joaquim Pinheiro do Prado, 79 Centro, Jacareí, SP, Cep 12327-160 Karina Eguti Escrevente Autorizada

cartorio@rcjacarei.org

Isenta de Emolumentos - Primeira Via Karma Egut 

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

PALÁCIO DA LIBERDADE

Dispõe sobre a denominação da Área de Lazer localizado na Rua Reynaldo Gonçalves Acessor, Área de Lazer Senhor Adão". Folha 5:

Termo de Posse de Suprenté de Verebrog

Ao primeiro eio eo mês ez Julio OF UN hic NOVECENTOS E NOVENTA ENOVE, MESTA cipage de locapei, à leaca des los locapes 74- Paracio de liBERROSE - SEDE DO POPER LE-GILLATIVA DE JOCAPEI, CAMPARECEU O SE. JOSE ADON DO SILVA, SUPVENTE DE VENEDOUR PORO SED EMPOSEDO COMO VEREDER, NO PERÍODO 1/2 d 31/07/99, for viation LEGIOLINETTE COMEDIDO DO REPEDIDO Signature de 19010, le propoe com KCINCHOCKETE OPEOLODO NO SELLO DEPLYODO DIO 24 DE IVALO DE 1999. terio opposertos prrepioemente sup BETS FICOU O SUPLEME DISPETSON DE APOR SEMB-LO. REGINEL-BOLNETTE O POESIOSHID DECLIPOU EMPSLOSE COMO CEREDOR O SP. TOLE AND OF LILLD. pro constor for Loupons, a presente Termo De Posse por min Manua dinic Peops Marino Faring -19 Jeletypeio, que lies e gembro conforme se-GIE DILINARO PEROS DEMANS MEMBROS linea Didetapo e pero exprente EN DALLOTOS EDION DAIRAL DE DOLING GUEDES: JUSC POST DO LILIP:



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

PALÁCIO DA LIBERDADE

Dispõe sobre a denominação da Área de Lazer localizado na Rua Reynaldo Gonçalves Acessor, Área de Lazer Senhor Adão". Folha 6:

66



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

128 Legislatura - 01/01/1997 a 31/12/2000

Convênio da Prefeitura com a Santa Casa de Jacarei para instalação de UTI; lancamento do Livro Comemorativo aos 50 anos do Poder Legislativo de Jacarei - 1998: Cria o Marco do Ano 2000.

Presidentes: Egídio Antônio Coimbra (1997-1998), Edson Anibal de Aquino Guedes (1999-2000).

<u>Vereadores:</u> Adilson Domiciano de Jesus, Aureliano Sales de Oliveira, Edson Aníbal de Aquino Guedes, Genésio Rodrigues, José Antero de Paiva Grilo, José Benedito Martins Leite, José Carlos Diogo, José Siqueira Faria, Marco Aurélio de Souza, Marino Faria, Maurício Aparecido Haka e Pedro de Alcântara Mota.

Suplentes empossados no período: José Adão da Silva, Adir da Silva Rossi, Luiz Bayer, Pedro de Jesus Faria.

<u>Prefeito:</u> Benedicto Sérgio Lencioni

Vice-Prefeito: Armando Fiorentino Gullo

PRESIDENTES



Egidio Antônio Coimbri



Edson Anibal de Aquino Guedes

68



Marino de Faria

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP



Maurício Aparecido Haka



Pedro de Alcântara Motta



Adir da Siiva Rossi



José Adão da Silva



Luiz Bayer



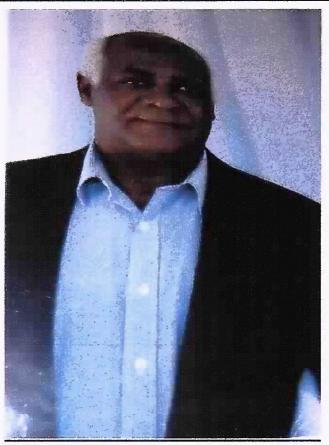
Pedro de Jesus Farla



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ PALÁCIO DA LIBERDADE

Dispõe sobre a denominação da Área de Lazer localizado na Rua Reynaldo Gonçalves Acessor, Área de Lazer Senhor Adão". Folha 7:







CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

PALÁCIO DA LIBERDADE

Dispõe sobre a denominação da Área de Lazer localizado na Rua Reynaldo Gonçalves Acessor, Área de Lazer Senhor Adão". Folha 8:



Prefeitura de Jacareí Secretaria de Planejamento

Oficio n.º 016/2020-SEPLAN

Jacarei, 28 de fevereiro de 2020.

A Vossa Excelência o Senhor Juarez Araújo Vereador Praça dos Três Poderes nº 74, centro Jacareí – São Paulo

Assunto: Resposta aos Ofícios nº 020/02/2020 e 066/02/2020.

Em resposta aos Oficios nº 020/02/2020 e 066/02/2020, informo que não consta no rol de logradouros do município os nomes Lindolfo Ferreira de Araújo e José Adão da Silva.

A área de lazer localiza na Rua Reynaldo Gonçalves Acessor no bairro Jardim Paraíso, está cadastrada sob Inscrição imobiliária nº 44134-32-67-0151-00-000.

Encaminho relação de logradouros e seus códigos do loteamento Jardim Leblon II.

Sem mais, coloco-me a disposição para qualquer esclarecimento e aproveito para apresentar protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

ARQTª ROSA KASUE SAITO SASAKI Secretária de Planejamento

Rua Lamartine Delamare, 153- Centro- Jacarei-SP Telefone: (12) 3955-9000 - planejamento@jacarei.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ,

PALÁCIO DA LIBERDADE

Dispõe sobre a denominação da Área de Lazer localizado na Rua Reynaldo Gonçalves Acessor, Área de Lazer Senhor Adão". Folha 9:



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP PALÁCIO DA LIBERDADE

Ver. Juarez Araújo

Oficio nº 066/02/2020 - GVJA

Jacarel, 18 de fevereiro de 2020.

À Vossa Excelência a Senhora Rosa Kasue Saito Sasaki Secretária Municipal de Planejamento

Excelentíssima Senhora Secretária

Servimo-nos do presente para, mui respeitosamente solicitar providências para o prosseguimento do processo de denominação de vias públicas, se requer da V.Sa., as seguintes informações.

- Código de Identificação da área de Lazer localizada na Rua Reynaldo Gonçalves Acessor no Bairro Jardim Paraíso.
- Existência em nosso Município de Próprio em nome de JOSÉ ADÃO
 DA SILVA.

Estas informações se fazem necessárias para darmos andamento ao processo com o qual homenagearemos postumamente o distinto senhor.

Sem outro particular valemo-nos da oportunidade para renovar-lhe os protestos de nossa elevada estima e considerações.

Juarez Araújo

Vereador - Líder PSD

MENZY